



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.614 DE 30 DE MARÇO DE 2004

Nomeia a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2004, para provimento de cargos na Administração Municipal.

CARLOS ANGELO NÓBILE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.321/98, que regulamenta a realização de concursos públicos e processos seletivos;

CONSIDERANDO a existência, no Quadro de Pessoal da Administração Municipal, de cargos vagos a serem preenchidos, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos;

DECRETA:

Art. 1º

Fica nomeada a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2004, para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

ANA MARIA ULIANA, RG nº 18.935.353;
ALMIR MARTINÉS MORENO, RG nº 18.544.288;
CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE, RG nº 17.380.608;
DANIEL ALEXANDRE BUENO, RG nº 22.831.598;
LEANIRA THEREZA TANUS, RG nº 11.218.713;
ANTONIO MARCOS MONTAÍ MESSIAS, RG nº 17.915.882;
RODRIGO SILVA FRACASSO, RG nº 27.036.889-9;
SELMA BRÍGIDA DINIZ ANACLETO, RG nº 8.286.159; e,
SÉRGIO RUBENS BUSSINATI, RG nº 13.562.557.

§ 1º A Comissão será presidida pelo Sr. ALMIR MARTINÉS MORENO.

§ 2º A Comissão deverá instaurar procedimento administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do Concurso Público.

Art. 2º

Serão selecionados candidatos para o provimento de cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º

O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.614 DE 30 DE MARÇO DE 2004 Página 2 de 2

Art. 4º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de março de 2004.

CARLOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 30 de março de 2004.

EDGARD PEREIRA LIMA

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

